



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Instituto MetrÓpole Digital – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Instituto Metrópole Digital – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Instituto Metrópole Digital – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **BIOINFORMÁTICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) – Campus de Santa Cruz/RN, Área de Conhecimento **PROCESSO SAÚDE-DOENÇA NA ATENÇÃO BÁSICA E SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JAQUELINE QUEIROZ DE MACEDO	INSCRIÇÃO DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) – Campus de Santa Cruz/RN, Área de Conhecimento **NUTRIÇÃO CLÍNICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
KRISNA RANIELE FÉLIX DANTAS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
THAÍS EMMANUELLE SILVA SANTIAGO DE AZEVEDO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Engenharia Mecânica – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento

METROLOGIA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO JÚLIO CÉSAR DO VALE FERNANDES DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
FELIPE BENTO DE ALBUQUERQUE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
MAXDAVID OLIVEIRA CAMPOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Escola de Música – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **INSTRUMENTO VIOLONCELO**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Escola de Ciências e Tecnologia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **SISTEMAS OPERACIONAIS**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Escola de Ciências e Tecnologia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **MATEMÁTICA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ELCIO CORREIA DE SOUZA TAVARES	INSCRIÇÃO DEFERIDA
RENATO BEZERRA SILVESTRE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
WANDERSON MUNIZ DE SANTANA	INSCRIÇÃO DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Escola de Ciências e Tecnologia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ESTATÍSTICA E MÉTODOS DE ANÁLISE EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Matemática – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **MATEMÁTICA**
APLICADA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Ciências Contábeis – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento

CONTROLADORIA EMPRESARIAL

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
ROBSON RAFAEL DE FREITAS FILHO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação Provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 004/2015-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas divulga a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **25/08/2015 a 26/08/2015**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento de Fonoaudiologia – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **SAÚDE**

COLETIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
SUECIA DOS SANTOS MAIA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA